

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Rondon

Regime GERAL

Atualizada em 06/04/2021

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
	TJPR	2019/900350		Comum	2020	19/02/2019 08:51:42	0000829-48.2019.8.16.7000	R\$ 29.272,92	PAGO INTEGRALMENTE
	TJPR	2019/900351		Comum	2020	19/02/2019 08:52:02	0000830-33.2019.8.16.7000	R\$ 29.272,92	PAGO INTEGRALMENTE
	TJPR	2019/902768		Comum	2020	20/05/2019 13:06:24	0003040-57.2019.8.16.7000	R\$ 16.858,27	PAGO INTEGRALMENTE
	TJPR	2019/902769		Comum	2020	20/05/2019 13:10:49	0003042-27.2019.8.16.7000	R\$ 16.858,27	PAGO INTEGRALMENTE
1	TJPR	2020/901505		Comum	2021	06/04/2020 17:45:53	0001947-25.2020.8.16.7000	R\$ 45.128,80	REQUISITADO
2	TJPR	2020/901503		Comum	2021	06/04/2020 17:46:12	0001948-10.2020.8.16.7000	R\$ 45.128,80	REQUISITADO
3	TJPR	2020/901504		Comum	2021	06/04/2020 17:46:31	0001949-92.2020.8.16.7000	R\$ 45.128,80	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade incluída no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.